

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 507/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.250428/2022) referente ao Processo Administrativo nº 008352/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.915.895/0001-40;

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS, matrícula nº 45076, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 507-SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.250428/2022) referente ao Processo Administrativo nº 008352/2022/SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor RODOLPHO DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 955328, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 507-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.250428/2022) referente ao Processo Administrativo nº 008352/2022/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 17/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 506/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.250369/2022) referente ao Processo Administrativo nº 006959/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 506-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.250369/2022) referente ao Processo Administrativo nº 006959/2022/SMAAI;

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituta do disposto no CONTRATO Nº 506-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.250369/2022) referente ao Processo de Administrativo nº 006959/2022/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008352/2022/SMAAI  
Espécie: Contrato nº 507-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.250428/2022)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA DOLOMITICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2022.

Valor: R\$ 1.015.500,00 (hum milhão, quinze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201, sendo:

Funcional Programática: 14 423 0055 2.200, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2914, de 21/07/2022, no valor de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais).

Funcional Programática: 20 244 0022 2.206 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2915, de 21/07/2022, no valor de R\$ 33.850,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Funcional Programática: 20 606 0057 2.205 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2916, de 21/07/2022, no valor de R\$ 913.950,00 (novecentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.915.895/0001-40

Data da Assinatura: 26 de julho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006959/2022/SMAAI  
Espécie: Contrato nº 506-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.250369/2022)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (camisetas, bonés e chapéus) para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 16.142,34 (Dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.122.0054.2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprio

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ Nº 21.776.066/0001-48.

Data da Assinatura: 19 de julho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 306/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-